



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 610, de 15 de janeiro de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 36.057,46 (trinta e seis mil cinqüenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0009.2.044 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39- Outros Serv. Terc. -Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social

07.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 106,54

07.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 575,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 212,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de consumo.....R\$ 163,92

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e dos seguintes recursos/convênio:

- Recursos provenientes do superávit o financeiro/saldo do passivo

Potencial ref. transferência da Epidemiologia Estado.....R\$ 106,54

- Recursos provenientes do superávit o financeiro/saldo do passivo

Potencial ref. Transferência das Carências Nutricionais.....R\$ 575,00

- Recursos provenientes do superávit o financeiro/saldo do passivo

Potencial ref. Transferência do SIA SUS.....R\$ 212,00

- Recursos provenientes do superávit o financeiro/saldo do passivo

Potencial ref. Transferência Saúde Mental.....R\$ 163,92

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício

anterior.....R\$ 35.000,00

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COTUM. EM 15 / 01 / 03

M. Fischer

MARLA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768 232 100-87

2003/01/15

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Eu, *M. Fischer*, declaro que não tenho quaisquer débitos em nome de *M. Fischer* em relação ao Município de *...*

Por isso, declaro a presente declaração verdadeira e correta, sob as penas da lei.

Assinada em *...*, em *...* de *...* de *...*.

M. Fischer

CPF: *...*



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de janeiro de dois mil e três..


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej,



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Saldo em 31.12.2001 no Banco do Brasil	R\$ 228,66
Recebido no exercício : 1721.01.33.08.00.....	R\$ 1.350,00
Rendimentos de Aplicações financeiras.....	R\$ 0,00
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade 2.027.....	R\$1.003,66
Restos a pagar.....	R\$0,00
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco do Brasil Conta Bancária Nº 9900-7.....	R\$575,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SAÚDE MENTAL

Saldo em 31-12-2002 no Banco do Brasil	R\$ 0,00
Recebido no Exercício 1721.01.33.11.00.....	R\$ 163,92
Rendimentos de Aplicação Financeira.....	R\$ 0,00
Empenhado, liquidado e pago no exercício.....	R\$ 0,00

Restos a pagar.....	R\$ 0,00
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco do Brasil na conta bancária Nº 13190-3.....	R\$163,92



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO SIA SUS

Saldo em 31-12-2002, no Banco do Brasil.....	R\$ 0,00
Recebido no Exercício 1721.01.33.09	R\$ 212,00
Rendimentos de Aplicação Financeira.....	R\$ 0,00
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$ 0,00
Restos a pagar.....	R\$ 0,00
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco do Brasil na conta bancária Nº 4416-4.....	R\$ 212,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL

Saldo em 31-12-2002 no Banco Banrisul.....	R\$ 0,00
Recebido no Exercício 1722.02.03.00	R\$187,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 0,00
Empenhado, liquidado e pago no Exercício	
Atividade 2.026	R\$ 80,71
Restos a pagar	R\$ 0,00
Saldo para suplementação em 2003, depositado no Banco Banrisul na conta bancária N° 040428670-6	R\$ 106,54